



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

Indicação Nº 151/2023

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica a mesa diretora desta casa, que oficiado ao chefe do poder executivo para que seja normalizada a coleta do lixo doméstico no município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica, pela precária situação que se encontra o município, diante da crescente reclamação de moradores da falta de coleta do lixo doméstico, nas últimas semanas.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 11 de novembro de 2023.

**JOAO SIDNEI DA SILVA
VEREADOR**